

Processo nº 16.684-7/2013
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Concede 10 dias de férias referentes ao exercício de 2011 ao Conselheiro Domingos Neto, a serem usufruídas no período de 2 a 11-07-2013.
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 9-7-2013 - Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2013 - TP

Concede 10 dias de férias referentes ao exercício de 2011 ao Conselheiro Domingos Neto, a serem usufruídas no período de 2 a 11-07-2013.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),

DECIDE, por unanimidade, conceder 10 dias de férias referentes ao exercício de 2011 ao Conselheiro Domingos Neto, a serem usufruídas no período de 2 a 11-07-2013.

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO, e os Conselheiros Substitutos JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAPO), e ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO.

Publique-se.

Processo nº 16.684-7/2013
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Concede 10 dias de férias referentes ao exercício de 2011 ao Conselheiro Domingos Neto, a serem usufruídas no período de 2 a 11-7-2013.
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 9-7-2013 - Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2013 - TP

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 9 de julho de 2013.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente